

Política Concessão de Bolsa Parcial Alunos Veteranos

(Campanha Retenção 2022.2).

Dados do ALUNO (A)

Nome:

	Matrícula:	Curso:
	Campus:	Turno:
	Período de Ingresso:	Modalidade:
estar c de Esti de Gra	iente de todos os termos, regras e previ udo para os alunos veteranos através d	cima identificado (a) declara, para todos os fins de Direito, visões constantes na política de Concessão de Bolsa Parcial da Campanha Retenção 2022.2 para os cursos presenciais cnológica, sendo a aludida política parte integrante do
	bolsa de estudo abrange% do sescrito acima.	valor apenas da mensalidade do curso, campus e turno
2. A	bolsa de estudo será válida para o perío	ríodo
Prestad PARAII Tambia Faculd	ção de Serviço de Natureza Educaciona BANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	

Aluno (a) ou responsável



	Testemunhas:	
1.		
	Nome:	
	CPF:	
2.		
	Nome:	
	CPF:	
	1. Objetivo	

2. Elegíveis

Bacharelado) e Graduação Tecnológica.

2.1. Alunos ativos e matriculados na FPB nos cursos de Graduação Presencial (Graduação Bacharelado e Graduação Tecnológica) que comprovadamente (carta/declaração) não tenham condições financeiras de arcar com o valor integral da semestralidade.

Estabelecer diretrizes, critérios e condições para a concessão de Bolsa Parcial de Estudo para os alunos

veteranos através da Campanha Retenção 2022.2 para os cursos presenciais de Graduação

- **2.2.** Para participar desta Campanha o aluno deverá fazer uma carta/declaração de próprio punho solicitando a concessão da bolsa e declarando os motivos. Este documento será avaliado pela comissão nomeada para a Campanha Retenção 2022.2 para os cursos presenciais de Graduação Bacharelado e Graduação Tecnológica.
- **2.3.** Os candidatos não são automaticamente beneficiados com bolsa, pois além da avaliação citada no item anterior, ressalta-se que será avaliado os critérios de distribuição detalhados no item "Percentual da Bolsa de Estudos", além da capacidade financeira da FPB para concessão de descontos no período.
- **2.4.** Os funcionários da FPB que **são elegíveis** à bolsa colaborador **não são elegíveis** às bolsas oferecidas na "Campanha Retenção 2022.2 para os cursos presenciais de Graduação Bacharelado e Graduação Tecnológica".



2.5. Os alunos ingressantes em 2021.2 e os alunos veteranos e calouros que cancelaram formalmente sua matrícula até 30/06/22 na FPB, não são elegíveis as regras e condições ora ofertadas.

3. Regras

- **3.1.** Só será possível a concessão de uma bolsa de estudo por CPF, ou seja, caso o candidato seja aprovado e preencha as condições previstas nesta política para mais de um curso e/ou modalidade, deverá optar para qual curso e/ou modalidade desejará usufruir do benefício.
- **3.2.** A bolsa de estudo, uma vez concedida, é pessoal e intransferível.
- 3.3. Para fazer jus ao benefício da bolsa de estudo o aluno deverá estar ativo e matriculado em 2022.2.
- **3.4.** A bolsa de estudo poderá acumular com FIES.
- **3.5.** O percentual da bolsa de estudo incidirá sobre o valor "cheio" da mensalidade, ou seja: sobre mensalidade sem considerar quaisquer descontos.
- **3.6.** A bolsa de estudo **não acumula** com qualquer outra condição especial (ação comercial/promocional) ou qualquer outro benefício concedido pela Instituição.
- **3.7.** Os beneficiários das bolsas de estudo não terão, sob nenhuma hipótese, condições acadêmicas privilegiadas.
- **3.8.** A bolsa de estudo abrange apenas o valor da semestralidade, devendo-se, inclusive, observar o **item 8** da presente política.
- 3.9. A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do respectivo curso, conforme previsto no item 5 desta política "Concessão de Bolsa Parcial de Estudo para os alunos veteranos através da Campanha Retenção 2022.2 para os cursos presenciais de Graduação Bacharelado e Graduação Tecnológica"
- **3.10.** As mensalidades das disciplinas cursadas em regime de dependência serão integralmente de responsabilidade do aluno e não serão abrangidas pela bolsa de estudo. Assim, no caso de perda de



qualquer disciplina no decorrer do curso, o bolsista ficará responsável pelo pagamento integral da respectiva disciplina em dependência.

- **3.11.** A perda automática e em caráter definitivo do direito de renovação do benefício da bolsa de estudo para o semestre subsequente ocorrerá nas seguintes hipóteses, bem como naquelas previstas nos itens 6 e 7 desta política:
- **3.11.1**. Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela Instituição ao longo da realização continuada do curso.
- **3.11.2**. Existência de parcelas em aberto;
- **3.11.3**. Não pagamento da matrícula, rematrícula ou qualquer parcela / mensalidade dentro do prazo de vencimento;
- **3.11.4.** Não conclusão do curso no tempo / período de duração normal do curso;
- **3.11.5.** Frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas.

4. Critérios de Seleção e Percentual da Bolsa Parcial de Estudo

Serão analisadas as bolsas parciais de estudos solicitadas, por ordem de pedido, desde que o solicitante preencha os requisitos previstos no item 2 desta política, no período de **01/06/2022 até 15/12/2022.**

Observados, ainda, os critérios abaixo:

a) Critério de distribuição da Bolsa Parcial de estudo

Serão oferecidas bolsas de até 50% até o final do curso para os cursos presenciais de Graduação Bacharelado e Graduação Tecnológica, conforme tabela abaixo:

-	
Média Global	Percentual
em 2020.2	da Bolsa
Maior ou igual a	Até 50%
6,0	Ale 50%
De 5,1 a 5,9	Até 40%



De 4	4,1 a 5,0	Até 30%	
De 3	3,1 a 4,0	Até 20%	
De 2	2,0 a 3,0	Até 10%	

b) Duração e Início do Benefício (Bolsa Parcial de Estudos)

A bolsa durará no máximo o tempo de integralização do curso, conforme item 5 desta política, tendo seu início a partir da 1º mensalidade **posterior ao deferimento do benefício**.

5. Tempo / Período de Integralização Normal do curso

A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso, conforme tabela abaixo, contado a partir do período de ingresso do aluno:

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Tempo de Duração do curso
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Graduação Tecnológica	02 ano e meio
DESIGN DE INTERIORES Graduação Tecnológica	02 anos
DESIGN DE MODA Graduação Tecnológica	02 anos
ESTÉTICA E COSMÉTICA Graduação Tecnológica	02 anos
EVENTOS Graduação Tecnológica	02 anos
GASTRONOMIA Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO AMBIENTAL Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO COMERCIAL Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO FINANCEIRA Graduação Tecnológica	02 anos
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Graduação Tecnológica	02 anos
LOGÍSTICA Graduação Tecnológica	02 anos
SERVIÇO SOCIAL Graduação Bacharelado	03 anos e meio
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Graduação Bacharelado	04 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA Graduação Bacharelado	04 anos
ENFERMAGEM Graduação Bacharelado	04 anos
RELAÇÕES INTERNACIONAIS Graduação Bacharelado	04 anos

MARKETING Graduação Tecnológica PROCESSOS GERENCIAIS Graduação Tecnológica REDES DE COMPUTADORES Graduação Tecnológica SISTEMAS PARA INTERNET Graduação Tecnológica ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado ARQUITETURA E URBANISMO Graduação Bacharelado DESIGN Graduação Bacharelado CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado CIÊNCIA SCONTÁBEIS Graduação Bacharelado O4 anos CIÊNCIAS ECONÔMICAS Graduação Bacharelado O4 anos CIÊNCIAS ECONÔMICAS Graduação Bacharelado O4 anos COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado O4 anos COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado O4 anos O5 Anos O4 Anos O4 Anos O4 Anos O5 Anos O5 Anos O6 Anos O7 Anos O7 Anos O7 Anos O8 Anos O9 Anos	Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Tempo de Duração do curso
Graduação Tecnológica REDES DE COMPUTADORES Graduação Tecnológica SISTEMAS PARA INTERNET Graduação Tecnológica ADMINISTRAÇÃO Graduação Tecnológica ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado ARQUITETURA E URBANISMO Graduação Bacharelado BIOMEDICINA Graduação Bacharelado CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado CIÊNCIA SCONTÁBEIS Graduação Bacharelado O4 anos CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado O4 anos CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado O4 anos CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado O4 anos COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado O4 anos COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado O4 anos RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado O4 anos O4 anos O4 anos O4 anos O5 Anos O6 Anos O7 Anos O7 Anos O8 Anos O9 Anos		02 anos
Graduação Tecnológica SISTEMAS PARA INTERNET Graduação Tecnológica ADMINISTRAÇÃO Graduação Tecnológica ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado ARQUITETURA E URBANISMO Graduação Bacharelado BIOMEDICINA Graduação Bacharelado CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado O4 anos CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado O4 anos CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado O4 anos COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO SCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado O4 anos O4 anos O4 anos O4 anos O5 anos O5 anos O4 anos O6 anos O6 anos O7 anos O7 anos O8 anos O8 anos O9 anos O9 anos O9 anos O9 anos O9 anos		02 anos
Graduação Tecnológica ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado ARQUITETURA E URBANISMO Graduação Bacharelado BIOMEDICINA Graduação Bacharelado CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado CIÊNCIA S CONTÁBEIS Graduação Bacharelado CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado O4 anos O4 anos O4 anos O4 anos O4 anos O5 Anos O6 Anos O7 Anos		02 anos e meio
Graduação Bacharelado ARQUITETURA E URBANISMO Graduação Bacharelado BIOMEDICINA Graduação Bacharelado CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado CIÊNCIA S CONTÁBEIS Graduação Bacharelado O4 anos CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado O4 anos CIÊNCIAS ECONÔMICAS Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado O4 anos O4 anos O4 anos O4 anos O5 anos O6 anos O6 anos O7 anos O8 anos O8 anos O8 anos O9 anos O9 anos O9 anos O9 anos O9 anos O9 anos		02 anos e meio
Graduação Bacharelado BIOMEDICINA Graduação Bacharelado CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado CIÊNCIAS ECONÔMICAS Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIADA E PROPAGANDA Graduação Bacharelado RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado O4 anos RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado O4 anos O4 anos O4 anos O4 anos O4 anos O5 anos		04 anos
Graduação Bacharelado CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado O4 anos CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado O4 anos CIÊNCIAS ECONÔMICAS Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado O4 anos DESIGN O4 anos		05 anos
Graduação Bacharelado CIÉNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado CIÉNCIAS ECONÔMICAS Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGAMDA Graduação Bacharelado RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado O4 anos O4 anos DESIGN O4 anos		04 anos
Graduação Bacharelado 04 anos CIÊNCIAS ECONÓMICAS Graduação Bacharelado 04 anos COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado 04 anos COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGAMDA Graduação Bacharelado 04 anos RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado 04 anos DESIGN 04 anos		04 anos
Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGAMDA Graduação Bacharelado RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado DESIGN 04 anos 04 anos		04 anos
Graduação Bacharelado COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado DESIGN 04 anos		04 anos
PUBLICIDADE É PROPAGANDA Graduação Bacharelado RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado DESIGN 04 anos		04 anos
Graduação Bacharelado u4 anos DESIGN 04 anos	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04 anos
		04 anos
		04 anos
DIREITO 05 anos		05 anos

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Tempo de Duração do curso
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA CIVIL Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA DE PETRÓLEO Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA ELÉTRICA Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA MECÂNICA Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA MECATRÔNICA Graduação Bacharelado	05 anos
ENGENHARIA QUÍMICA Graduação Bacharelado	05 anos
FARMÁCIA Graduação Bacharelado	04 anos
FISIOTERAPIA Graduação Bacharelado	04 anos
JORNALISMO Graduação Bacharelado	04 anos
MEDICINA VETERINÁRIA Graduação Bacharelado	04 anos e meio
NUTRIÇÃO Graduação Bacharelado	04 anos
PEDAGOGIA Licenciatura	03 anos e meio
PSICOLOGIA Graduação Bacharelado	05 anos

6. Transferência



Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local de oferta a bolsa de estudo será cancelada automaticamente e de imediato.

7. Cancelamento / Desistência / Trancamento / Abandono

O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno bolsista da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima listadas ou, ainda, ocorrendo o abandono do curso, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

8. Despesas não cobertas pela Bolsa de Estudo

- **8.1.** A bolsa de estudo contempla tão somente as mensalidades do curso ofertado durante o tempo / período de integralização normal do curso, estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas, em especial. Mas não se limitando, todas as despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.
- 8.2. Estão, também, expressamente excluídos da bolsa de estudo os seguintes serviços:
- a) Nova matrícula em disciplina já cursada com reprovação;
- b) Realização de segunda chamada de avaliações;
- c) Realização de exames especiais;
- d) Requerimento de segunda via de documentos;
- e) Opcionais de uso facultativo para o(a) Aluno(a);
- f) Material didático;
- g) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
- h) Taxas;
- i) Adaptações;
- j) Aquelas previstas nas tabelas de taxas escolares não cobertas pelos serviços prestados;
- k) As despesas com viagens para intercâmbio em outras universidades do grupo;



- I) As disciplinas cursadas em regime de dependência.
- **8.3.** Caso o beneficiário da bolsa de estudo seja reprovado por nota, ou por falta, em qualquer disciplina, independente do motivo, ele deverá ser alocado, com todos os ônus, para a sua realização, ou seja, o aluno assumirá, direta e integralmente, todos os custos decorrentes.

9. Intercâmbio entre Universidades

As bolsas de estudo se referem exclusivamente aos cursos listados nesta política. Caso ao longo do curso o aluno realize intercâmbio, deverá assumir 100% (cem por cento) do valor da mensalidade, visto que a bolsa de estudo não contemplara as mensalidades relativas a intercâmbio, bem como qualquer despesa como, por exemplo, mas não se limitando, as despesas com viagem.

Parágrafo único: Independentemente do período de duração do intercâmbio, a bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso, contado a partir de 2022.2.

- **10. Disposições Gerais 10.1.** O aluno contemplado com a bolsa de estudo, no ato da rematrícula, deverá assinar Termo de Ciência ou dar aceite eletrônico dando ciência das regras e condições atinentes a Concessão de Bolsa Parcial de Estudo para os alunos veteranos através da Campanha Retenção 2022.2 para os cursos presenciais de Graduação Bacharelado e Graduação Tecnológica.
 - **10.2.** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Mantenedora da Universidade.

11. Prazo

Esta política entra em vigor a partir da data de publicação.